



## Freguesia de Cercal do Alentejo

### EDITAL

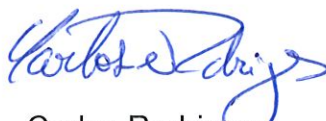
#### PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DO ÓRGÃO EXECUTIVO 2025

O Presidente da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo, Carlos Manuel de Brito Pinto Rodrigues, torna Público nos termos e para os efeitos previstos no artigo 20.º e nº2 do artigo 49.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a deliberação tomada na Reunião de órgão Executivo realizada a 3 de novembro de 2025, sobre a periodicidade das reuniões ordinárias do Órgão Executivo:

- Que as reuniões da Junta de Freguesia efetuar-se-ão quinzenalmente e passarão a ter lugar na primeira e terceira quinta-feira de cada mês;
- Que seja realizada uma reunião mensal, na terceira quinta-feira do mês, pelas 18h30, na sede da Junta de Freguesia;
- Mais se informa de que os cidadãos podem assistir e intervir nas reuniões públicas do Executivo, num período da reunião reservado para esse fim.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente Edital, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Cercal do Alentejo, 15 de dezembro 2025  
O Presidente da Junta de Freguesia,



Carlos Rodrigues